

A POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE ALUNOS SURDOS

Gislaine Sanchez LUPERINI¹

RESUMO

O presente trabalho pretende fazer uma reflexão sobre a realidade da política de educação inclusiva no Brasil, principalmente no que se refere aos surdos na rede pública. Quais são os aspectos positivos e negativos desta realidade atual nas escolas brasileiras. Que quadro se apresenta quanto a real aprendizagem destes alunos, que possuem uma forma diferenciada de entender e aprender a realidade que os cerca e que soluções poderiam ser implementadas para equacionar as dificuldades apresentadas. Que proposta atualmente pode apresentar resultados satisfatórios neste processo educacional.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Deficiência auditiva. Surdez. Libras.

1 INTRODUÇÃO

Neste estudo será focada na influência da utilização da Língua Brasileira de Sinais na aprendizagem de crianças com surdez. Ainda hoje existe, infelizmente, uma grande dificuldade de inclusão destas pessoas à sociedade. Muitas sofrem discriminações pelo fato de serem consideradas *diferentes*. Devolver a elas a condição de exercer a cidadania, com direitos e deveres que lhes proporcionem bem-estar e integração igualitária no meio em que vivem, é uma das prioridades a serem conquistadas, principalmente por nós, educadores.

Autores como DORIA (1961) e, recentemente, SKLIAR (1997) estudaram mais amplamente a educação de surdos; porém, a especificidade de nosso estudo, está em mostrar a eficiência da educação bilíngue para a criança surda, afirmando que esta formação acadêmica dará a ela o direito de exercer melhor a sua cidadania. Segundo Skliar, (1998) parte-se do princípio de que as instituições de ensino precisam permitir à criança surda a aquisição de duas línguas: a de sinais (como sua primeira língua e forma principal de comunicação) e a oral, dos ouvintes, utilizando-a como uma segunda língua. Para que isto ocorra é necessário que a criança tenha contato com as duas línguas e sinta a necessidade de aprender e de utilizar ambas.

Somente aplicar a língua oral é comprometer o futuro da criança surda. É também arriscar o seu desenvolvimento cognitivo e pessoal; é negar-lhe a possibilidade de se identificar culturalmente com os dois mundos aos quais ela pertence. É negar-lhe a cidadania, incluindo aí seus direitos e deveres. Tendo este contato com as duas línguas, a criança surda terá muito mais recursos do que se conviver com apenas uma, além disso, é necessário que a mesma crie uma identidade baseada em modelos semelhantes de comunicação e linguagem, ou seja, conviva com outros surdos.

¹ Aluna de pós graduação do curso de Libras e Educação de Surdos. Trabalho de Conclusão de Curso sob orientação da Professora Mestra Vanessa Martins. Email: gi_lupe@hotmail.com.

Nunca é demais saber outra língua, já que para ela isto se faz necessário para que consiga se comunicar com os “dois mundos”.

Assim, percebe-se a importância e a responsabilidade que, enquanto educadores, temos em proporcionar meios para a comunicação destas crianças com a sociedade ouvinte, e uma aprendizagem de qualidade, esclarecendo seus direitos como cidadãos que são.

A escola, como representante de um tipo de cultura socialmente construída e elaborada, é responsável também pela inclusão igualitária e humanística destas pessoas. Esse trabalho pretende questionar o tipo de educação dada às crianças surdas; levando-nos a pensar que, uma inclusão precisa vir acompanhada de uma proposta educacional que seja, para as crianças, um veículo de comunicação importante para o fortalecimento de seus direitos enquanto cidadãos.

2 DESENVOLVIMENTO: INCLUSÃO E POLÍTICAS ATUAIS

Durante toda a sua história, a educação brasileira vem passando por diversas mudanças, que representam as transformações pelas quais nossa sociedade foi passando através dos tempos, em seus costumes, tradições e principalmente na forma de pensar as relações interpessoais e os interesses dos diferentes grupos sociais.

Recentemente assistimos a implementação de políticas nacionais que visam à inclusão educacional de pessoas portadoras de deficiências, entre as quais está a surdez.

Vários documentos internacionais entre os principais a Declaração de Salamanca e da Guatemala, reconhecem a importância dos governos propiciarem, “escolas para todos”, isto é, instituições que incluam todo mundo, reconheçam as diferenças, promovam a aprendizagem e às necessidades de cada um”. (BRASIL, 1997, p.5).

Segundo Fávero, Pantoja e Mantoan (2007, p. 41):

A Constituição Federal determina que deve ser garantido a todos os educandos o direito de acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um (art. 208) e que o Ensino Fundamental completo é obrigatório.

Assim, este movimento passou a ser um desafio para os profissionais da educação, principalmente os professores da rede regular de ensino público, que acolhe a grande maioria das pessoas portadoras de deficiências em geral.

Os professores, em sua grande maioria, sentem-se perdidos, despreparados para dar conta do que lhes parece ser tão difícil tarefa a de ensinar pessoas com uma forma diferenciada de entender o mundo, a realidade que os cerca e com certeza também os conteúdos que devem ser ensinados.

Isto tudo dentro de uma realidade já tão conhecida por todos: a de salas de aula superlotadas, falta de materiais adequados, prédios em mal estado de conservação e sem as adaptações necessárias para atender as necessidades especiais destas pessoas e sem possuir a formação e os conhecimentos que facilitariam este processo de ensino-aprendizagem.

O conhecimento desta realidade leva ao questionamento sobre a real eficiência deste processo de educação inclusiva para a pessoa portadora de deficiência, em especial da surdez.

Muito se fala a respeito da inclusão destas pessoas nas salas regulares favorecendo a quebra de preconceitos e criando nos alunos considerados “normais” um espírito de tolerância e de melhor

convivência e aceitação das diferenças (MANTOAN 2007); mas o que se questiona é o direito a uma educação de real qualidade para todos, especialmente para os surdos, que possuem uma língua em particular, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e têm o direito a uma aprendizagem que atenda às suas necessidades, tanto quanto os outros alunos. (LACERDA, 2001; QUADROS, 2.007)

Observando-se este quadro da educação brasileira, vemos de forma bastante particular a inclusão de alunos surdos.

A surdez é considerada invisível, pois não é percebida de forma aparente, provoca uma forma bastante diferenciada de compreensão da linguagem, e do ambiente, já que o canal de comunicação passa a ser predominantemente, visual, o que faz com que muitas informações passem despercebidas ou de forma distorcida, pois faltam as informações fornecidas pela via sonora. (QUADROS, 2.007, p.10).

A ausência da audição, um dos principais sentidos humanos, segundo Costa (2003) impede que os indivíduos conheçam os sons, e conseqüentemente tenham problemas de comunicação através da linguagem oral. O Documento Política Nacional de Educação Especial - MEC /Secretaria de Educação Especial caracteriza a surdez como “perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala através do ouvido.” (BRASIL, 1994).

3 A SURDEZ E A PROPOSTA BILÍNGUE

A educação dos surdos no Brasil apresenta-se em duas fases que podem ser claramente delineadas e uma terceira fase, a atual, que configura um processo de transição.

Já na abordagem Bilingue, a surdez é vista por uma abordagem Sócio Antropológica, segundo a qual os surdos são encarados como uma minoria linguística, usuária de uma Língua visual gestual, através da qual podem comunicar-se e desenvolver-se normalmente. (QUADROS, 1.994, P.18).

Nessa abordagem a LIBRAS é ensinada como primeira língua, a partir da qual o indivíduo surdo construirá seus conhecimentos e parâmetros necessários para a aprendizagem do português como uma segunda língua, podendo ser utilizada apenas na modalidade escrita, sem a cobrança da oralidade.

3.1 O Português como segunda língua para os surdos

Para os surdos, devido ao seu impedimento auditivo, o aprendizado da língua portuguesa irá processar-se como o de uma língua estrangeira, pois o mesmo exigirá ambiente artificial e sistematização por meio de metodologias próprias de ensino. Já a língua de sinais é a modalidade de língua que permite o acesso “natural” à linguagem pelos surdos, desde que estejam interagindo significativamente com usuários da mesma.

Neste sentido, a língua de sinais, por não apresentar impedimentos em seu processo de aquisição, deverá ser a primeira língua dos surdos e a língua portuguesa, pelas especificidades apresentadas em seu processo de aprendizagem, sua segunda língua.

A Língua de Sinais possui uma organização própria em todos os níveis gramaticais (fonológico, morfosintático, semântico e pragmático) prestando-se às mesmas funções das línguas orais. Sua

produção é realizada através de recursos gestuais e espaciais e sua percepção é realizada por meio de processos visuais, por isso é denominada uma língua de modalidade gestual-visual-espacial.

Em relação especificamente à língua portuguesa, através de metodologias de ensino tradicionais, não foi oportunizado aos surdos o acesso a práticas linguísticas significativas. Como consequência, as respostas para o fracasso apresentado não foram buscadas nas estratégias inadequadas destinadas ao aprendizado da língua, mas foram justificadas como inerentes à condição de sua “deficiência auditiva”.

Muitas das sensações vivenciadas no processo de aquisição de uma língua estrangeira (estranhamento, bloqueio, insegurança) serão reforçadas, no caso dos surdos, por haver uma limitação auditiva que os impede de apropriarem-se “naturalmente” da estrutura gramatical da língua portuguesa.

Por decorrência desse fato, são inúmeros os problemas enfrentados pelos surdos em seu processo de alfabetização/letramento. Isto ocorre, tendo em vista que seu aprendizado de uma segunda língua – no caso o português – se dá sem que a maioria dos surdos tenha tido acesso à linguagem, por meio de uma primeira língua – a língua de sinais.

Estrangeiros que estão adquirindo uma segunda língua, cuja estruturação gramatical difere consideravelmente de sua língua materna, apresentam dificuldades semelhantes às dos surdos em relação ao uso de preposições, tempos verbais, sufixação, prefixação, concordância nominal e verbal, ou seja, nos componentes estruturais da segunda língua, que são diferentes de sua língua base.

Alguns surdos desenvolvem a língua escrita com êxito e muito próxima dos padrões de um ouvinte. O que acontece é que este número é tão insignificante que não podemos generalizá-lo. Na imensa maioria das vezes, ao investigarmos os motivos de seu sucesso, inevitavelmente nos deparamos com o respaldo e apoio de uma família bem estruturada, oferecendo à criança experiências significativas com a linguagem e desenvolvendo uma pedagogia própria, que extrapola as frases artificiais e descontextualizadas, paralela àquela oferecida pela escola.

A língua de sinais organiza de forma lógica, as ideias dos surdos e tem sua estrutura gramatical refletida nos textos produzidos pelos alunos. Como consequência, teremos produções textuais distantes daquelas ridas como padrão, muitas vezes rotuladas como “absurdos” que justificam a marginalização dos surdos no contexto escolar. Essa marginalização concretiza-se por meio de práticas avaliativas extremamente excludentes: ou faltam critérios diferenciados, ou sobram critérios arbitrários para avaliação destes textos. (BRITTO, 1993; SKLIAR, 1997; SÁ, 1999)

3.2 A inclusão escolar nos dias atuais

A atual política implementada para a educação dos surdos pelo MEC, é considerada inclusiva e, segundo a visão dos órgãos governamentais, atende as necessidades do aluno surdo.

No ano de 2.008, dos 64.150 alunos surdos recenseados pelo Ministério da Educação no Brasil, 54% estavam em classes regulares. Mas o primeiro levantamento que cruzará o número de intérpretes com as matrículas dos deficientes auditivos só deve ser feito este ano.

Mesmo antes da divulgação dos resultados, especialistas e autoridades imaginam o que ele dirá: não há profissionais suficientes.

Em muitas unidades de ensino regulares, alunos surdos ainda estudam sem intérpretes e mesmo naquelas em que há o profissional atuando, este simples fato não resolve todos os problemas educacionais dos alunos surdos.

A inclusão de crianças com deficiência auditiva sempre foi polêmica, mas recentemente ganhou novo rumo em nosso país.

De acordo com a política do governo federal, eles não devem mais ficar segregados em escolas especiais e precisam estudar desde cedo em unidades comuns, com um intérprete que traduza todas as aulas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o contraturno preenchido por atividades específicas para surdos. Problema resolvido? Nem de longe. Enquanto as entidades do setor ainda denunciam a falta de estrutura para a implementação das regras, os docentes já começam a receber parte dessa nova clientela e estão criando formas próprias de trabalho (RODRIGUES, 2009, p. 72).

É necessário que haja uma maior compreensão de como o surdo processa sua aprendizagem e uma mudança em hábitos já há muito tempo arraigados em nosso sistema educacional.

Em maio de 2009, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que autoriza a ratificação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, das Nações Unidas. De acordo com o tratado, os países signatários serão obrigados a adotar a educação inclusiva.

Eduardo Barbosa, deputado federal pelo PSDB-MG, desde 1995, ex-Secretário do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais e atualmente Presidente da Federação Nacional das APAES (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais).

É considerado o maior especialista do Congresso Nacional na matéria e foi o relator do projeto que pode resultar da incorporação da Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência à Legislação Brasileira.

Eduardo Barbosa relata que:

Hoje, existem vários países que não trabalham com essa ideia de educação inclusiva radical como a única alternativa. Eles obrigam o sistema educacional a ser inclusivo, como ocorre no Brasil, mas há um consenso de que a escola especial tem a sua necessidade e seu espaço. A Inglaterra, por exemplo, além de garantir a educação inclusiva como um direito e exigir que o sistema se organize assim, assegura aos pais o direito de escolha. Quem quiser pode matricular seu filho em uma escola especial... Observou-se em alguns países da Europa que os surdos, perderam no processo de aprendizagem quando foram incluídos em uma escola comum porque há uma necessidade, para a construção mental da língua de sinais, de eles estarem convivendo entre eles. Isso é estimulante nas áreas cerebrais para promover um processo de domínio da sua própria língua. São extremamente recentes os estudos da escola inclusiva para a pessoa com deficiência. Eles precisam ser acompanhados. (BARBOSA, 2009, p. 65)

Uma criança surda precisará se integrar à comunidade surda de sua cidade para poder ficar com um bom desempenho na língua de sinais dessa comunidade.

Além da alfabetização, os alunos surdos devem estar inseridos em um processo de aprendizagem da leitura e escrita do português, como sua segunda língua. Uma segunda língua pressupõe uma

primeira, isto é, a Língua Brasileira de Sinais deve ser pressuposta para o ensino da língua portuguesa para os surdos.

A educação das pessoas surdas, assim como de qualquer cidadão, tem como finalidade promover o desenvolvimento das potencialidades de todos os alunos. A apropriação dos conhecimentos acumulados no decorrer de suas vidas ajuda, e muito, para que as crianças nas suas escolas possam aprender e demonstrar suas habilidades e, ao mesmo tempo, manejar bem o conhecimento que também as humaniza, dando-lhes oportunidades para que possam ter uma maior integração na sociedade, onde não ocorra a exclusão delas.

Ser surdo é saber que se pode falar com as mãos e aprender uma língua oral auditiva através delas, se utilizar dela através da escrita; é conviver com pessoas que, em um universo de barulhos, deparam-se com pessoas que estão percebendo o mundo, principalmente, pela visão; isso faz com que eles sejam diferentes e, não necessariamente, deficientes.” (<http://www.ufsj.edu.br>, LIBRAS, p. 4).

A diferença está no modo de aprender o mundo, que gera valores, comportamento comum compartilhado e tradições sócio interativas.

As leis são muito generalistas quando se trata dos deficientes; não percebem que estas pessoas possuem necessidades diferentes. É necessário conhecer e respeitar mais a língua dos sinais, pois os surdos dependem dela para se comunicar.

A obrigatoriedade da inclusão da Libras nos cursos de formação de Educação Especial em nível médio e superior também é fixada pela Lei Federal nº 10.436/02, que foi regulamentada pelo decreto 5.626/05 que normatizou a educação dos surdos no Brasil, reconhecendo a importância do ensino bilíngue, prevendo a contratação de intérpretes Português/Libras para atuar nas salas de aula, a criação de escolas bilíngues, o ensino da Língua Portuguesa com metodologia de segunda língua, a função do Instrutor Surdo nas escolas, entre outras normativas, mas o ensino público, hoje, ainda não tem estrutura e pessoal capacitado suficientes para atender adequadamente a este tipo de educando.

3.3 Escola bilíngue: uma experiência em construção no Município de Araras.

No município de Araras, a realidade encontrada não era muito diferente do quadro até aqui apresentado. Os alunos saídos de uma escola especial para surdos, extinta pela atual política de inclusão do governo, foram obrigados a se matricular em escolas da rede regular de ensino, cada um na escola mais próxima de sua casa. Com isso, os usuários da Língua de Sinais se separaram, muitas vezes havendo apenas um único surdo dentro de uma determinada escola. Os resultados, como seria de se esperar, foram desastrosos.

O isolamento num ambiente escolar sem nenhum preparo para recebê-los, fez com que os surdos fossem, pouco a pouco deixando de construir laços indelévels pela falta de contato e troca linguística, e tentando adaptar-se a uma educação totalmente voltada para uma linguagem oral. Essa falta de relação pode provocar a perda da linguagem já conquistada, pois dessa forma, passaram a tentar seguir o modelo de aprendizagem dos alunos ouvintes, um modelo inatingível para eles.

Além disso, cada um passou a criar um novo código de linguagem na tentativa de se comunicar com o grupo no qual estava inserido. Com isso, surgiram vários “dialetos” que funcionavam apenas, precariamente, dentro destes grupos.

A aprendizagem dos conteúdos pedagógicos também foi prejudicada, fazendo com que os alunos se transformassem em, ótimos “copistas”, que copiavam toda a matéria sem que realmente soubessem o que faziam. Por todo este quadro apresentado, verificamos que os alunos surdos estavam se tornando analfabetos funcionais, que iam sendo aprovados pelo sistema educacional, sem qualquer domínio dos conteúdos apresentados pela escola.

O Projeto Escola Pólo Bilingue, iniciou com sede na EMEF “PROFESSOR JOEL JOB FACHINI”, a partir do dia 03 de março de 2013.

O Projeto atende a 18 alunos com deficiência auditiva com escolaridade correspondente às séries do Ensino Fundamental I e II e ainda duas alunas que cursam o Ensino Médio, nas atividades do Reforço Escolar.

Temos 7 alunos com idade e nível escolar correspondentes ao Ensino Fundamental I que, pela necessidade urgente de Estruturação da Linguagem e estabelecimento de uma forma eficiente de comunicação, que corresponde ao uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e da recuperação dos conteúdos pedagógicos em grande defasagem devido à falta desta comunicação, estão agrupados em uma única Sala Multisseriada, devidamente registrada no Sistema Prodesp, regida por uma Professora Bilingue, especialista em Libras, que está promovendo a educação destes alunos de forma bastante eficiente.

São feitas avaliações diagnósticas com amostragem de escrita semanalmente, e já verificamos que o uso da Libras e a conseqüente compreensão do significado dos conteúdos trabalhados e do vocabulário utilizado, já tem provocado, mesmo com o pouco tempo de trabalho, resultados evidentes no uso da Língua Portuguesa em sua forma escrita como segunda língua, notando-se já uma mudança de nível de hipóteses na construção de escrita e na estruturação do pensamento tanto na Libras quanto no Português Escrito.

Também nota-se evidente melhora na fala dos alunos que possuem condições para isso, por serem portadores de perda moderada a severa e estarem fazendo uso do aparelho auditivo.

Isto se dá por que, a partir do momento em que o aluno compreende o significado da palavra que ouve, através da Libras, ele passa a fazer uso dessa palavra em seu dia a dia escolar e particular.

Verificamos também um ótimo entrosamento com os demais alunos da escola, que aceitaram as “diferenças” e se interessam muito em aprender a se comunicar de forma eficiente com os novos amigos.

Para que haja uma melhor inclusão destes alunos no ambiente escolar e uma melhor aprendizagem dos mesmos, eles participam das aulas de Educação Física e Artes juntamente com os alunos ouvintes em turmas correspondentes com a série de cada um. As aulas de inglês foram substituídas pelas aulas de Libras, que no momento estão sendo ministradas pela professora regente da sala, mas assim que haja a contratação do Instrutor Surdo, profissional mais indicado para esta atividade, as aulas passarão a ser ministradas por ele.

Os alunos também participam em horário inverso ao de aula, das atividades do Projeto Mais Educação, que em muito tem ajudado na manutenção da disciplina e criação de hábitos de rotina escolar e também contribuem para a convivência nos vários espaços escolares e ainda auxiliam

na aprendizagem de conteúdos em oficinas como: Jogos Matemáticos, Laboratório de Ciências, Informática, etc.

A frequência dos alunos melhorou muito com a conquista do transporte escolar que iniciou para os alunos que necessitam dele, a partir do mês de maio.

Já para os alunos em idade e nível escolar correspondente ao Ensino Fundamental II, o atendimento é feito com a inclusão dos mesmos nas séries correspondentes, agrupados para facilitar a comunicação e o acompanhamento por parte dos Intérpretes Tradutores Português/Libras, que estão em processo de contratação.

No momento, mesmo sem o acompanhamento dos profissionais, já notamos um grande ganho por parte destes alunos, em vários aspectos.

Primeiramente, na parte social, já que agora não são mais os únicos no ambiente escolar com necessidades especiais específicas de linguagem, comunicação e também de aprendizagem.

Na área de comportamento e disciplina escolar, no início, tivemos grandes problemas de adaptação, uma vez que a maioria não estava acostumada a seguir regras e limites. Atualmente, já notamos também uma grande melhora nisto, havendo apenas dois ou três alunos com problemas pontuais e familiares, para os quais já solicitamos acompanhamento psicológico e assistência social.

A aprendizagem dos conteúdos pedagógicos tem sido mediada pelo reforço escolar, no período inverso, em que todos os alunos participam e notam que as suas necessidades têm sido atendidas em parte, desta forma, fato que apresentará grande melhora quando os intérpretes estiverem inseridos no ambiente escolar e acompanhando todas as aulas. (Em processo de contratação).

Também trabalhamos com o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua escrita com uma Professora Bilingue especialista em Libras, trabalhando separadamente, com metodologia diferenciada, no horário das aulas. Os alunos são retirados das salas de aula, para que possa haver este trabalho diferenciado, já que a forma como o Português é ensinado para os alunos ouvintes, não faz sentido para os alunos surdos.

Da mesma forma que os alunos do Fundamental I, estes alunos do Ensino Fundamental II participam das oficinas do Projeto Mais Educação, verificando-se os mesmos ganhos e vantagens para eles.

Com a vinda do Projeto, os professores vêm sendo preparados para trabalhar adequadamente com estes alunos, através de estudos sobre as particularidades que a surdez provoca na aprendizagem e a melhor maneira de ensiná-los, com a utilização de mais recursos visuais, o que contribui para a melhoria da qualidade de todos os alunos da escola. Também estão tendo conhecimento da LIBRAS, para facilitar a comunicação com estes alunos nos horários de HTPC.

Os demais funcionários da escola: inspetores de alunos, serventes e pessoal de secretaria, também estão recebendo aulas semanais de LIBRAS, para que sejam capazes de se comunicar com os alunos.

As necessidades para que haja maiores ganhos para estes alunos, ainda são: a realização de oficinas de Libras com os alunos ouvintes, grupos de pais e comunidade em geral, que pretendemos implementar a partir da contratação do Instrutor Surdo e a inclusão da Libras como disciplina escolar para todos os alunos da escola, o que faria total diferença no processo de comunicação dos mesmos com toda a comunidade escolar e se faria cumprir uma exigência do

Decreto Lei Federal 5626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02 que oficializou e instituiu a Libras como segunda língua para todo o território nacional, devendo assim ser divulgada, conhecida e utilizada por toda a nossa população.

A instituição desta disciplina no currículo escolar contribui para que isto se cumpra de forma legal e eficiente, e necessitamos para isto, de mais um professor bilíngüe para executar essa função.

Estas são as atividades executadas até a presente data e os resultados averiguados.

CONCLUSÕES

É um desafio para o surdo viver em uma sociedade ainda muito excludente. Esta não é uma luta individual, mas uma luta de pais, familiares e professores e, para que seja efetiva, necessitará da atuação e mobilização de toda a sociedade, começando pela escola.

Um retrato dessa exclusão social está na discriminação da Língua e de toda uma comunidade que ainda é tratada como inferior intelectual e linguisticamente.

Infelizmente ainda hoje, há casos em que a pessoa surda, ou a própria família, desconhece seus direitos e, por ignorá-los, não os cobra, ficando assim sem o acesso a eles. Por isso, há a necessidade de que a escola e os educadores esclareçam, informem, conscientizem, tragam para as crianças vivências que demonstrem que a discriminação é uma doença social que precisa ser extinta urgentemente.

Este modelo de inclusão total, a qualquer preço, acaba muitas vezes, por tirar do indivíduo o direito de aprender e desenvolver completamente suas potencialidades, pois tenta esconder as deficiências atrás de uma “máscara de normalidade”, que tenta convencer a todos de que é possível que todas as pessoas aprendam da mesma forma, em um ambiente com estrutura igual para todos, levando muitos a crerem que as diferenças não existem.

Por isso, é extremamente importante o momento político educacional que estamos vivendo, onde começam a surgir políticas educacionais cada vez voltadas às particularidades educativas dos alunos surdos, com o reconhecimento da LIBRAS e do direito à uma comunicação visual, que propicie igualdade de condições de aprendizagem.

Também é preciso que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deixe de ser vista de forma pejorativa por grande parte de nossa sociedade e passe a ter o status que merece como Língua Oficial do Brasil, sendo mais divulgada e respeitada. Pois só se respeita aquilo que se conhece e só se conhece aquilo que é divulgado e passa a ser de domínio público.

Mas este ainda é, para a comunidade surda e a sociedade brasileira, um longo caminho!

ABSTRACT

This paper aims to reflect on the reality of inclusive education policy in Brazil, especially in relation to the deaf in public. What are the positive and negative aspects of this current reality in Brazilian schools. That framework is presented as a real learning of these students, who have a different way to understand and learn the reality that surrounds them and what solutions could be implemented in order to solve the difficulties presented. That currently proposed can provide satisfactory results in this educational process.

Keywords: Inclusive education. Hearing impairment. Deafness. Pounds.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: Secretaria Geral, 1994.

BARBOSA, Eduardo. **Revista Educação Sem Segredos**, Ano I, nº002, Ed. Iemar, 07/2009. É hora de levar a sério o direito de igualdade de acesso. Entrevista com Eduardo Barbosa.

CARVALHO, Rosita E.. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. 3. ed.. Porto Alegre: Mediação. 2005.

COSTA, Maria da P. R. da.. Compreendendo o aluno portador de surdez e suas habilidades comunicativas. In: **Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial**. 2. ed.. Coleção Magister, 2003.

FÁVERO, Eugênia A. G., PANTOJA, Luisa de Marilac P. e MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular**. 2 ed. Revisada e atualizada Brasília: PFDC, 2004.

FOLHA DE LONDRINA, 2004, s/ p. CADERNO 5, CIDADE – 05/05/04.

GENTILI, Pablo. Educação e cidadania. In: GENTILI, Pablo; ALENCAR, Chico.

Lei Federal nº 10.436. **Estabelece a inclusão das Libras nos cursos de formação de educação especial em nível médio e superior**. Inserido em:

<www.sistemamauno.com.br/noticias_educacionais/geral/0246>. Acesso em janeiro/2009.

QUADROS, Ronice M. de, PERLIN, Gladis, **Estudos Surdos II**, 2007.

87% das crianças com deficiência auditiva estão fora da escola - 15/02/2005

* **Regulamentação da Lei de Libras é apontada como solução para o problema** * Governo investe na capacitação de professores na linguagem de sinais

<<http://www.dicionariolibras.com.br/website/artigo.asp?cod=124&idi=1&moe=6&id=893>>Capturado em 28/01/09 às 21:30h.

RODRIGUES, Cinthia. Falar com as mãos. **Revista Nova Escola** – abril/2.009.

SKLIAR, Carlos. **Inclusão e educação** – doze olhares sobre a educação inclusiva./ In: David Rodrigues (Org.). São Paulo: Summus, 2.006.

_____. **Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre/RS: Mediação, 1.998.

_____. Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos.

In: _____(Org.). **Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997, p.106-153.

SITES:

<www.mec.gov.br>- acesso em: 24/01/2013, 21/05/2013.

<www.ines.org.br>- acesso em: 24/01/2013

<□□□<http://portal.mec.gov.br/seesp>> - acessado em 24/01/2013.

<www.feneis.com.br>- acesso em 21/05/2.013.

<www.dicionariolibras.com.br>- acesso em 21/05/2.013.

<www.wikipedia.org> acesso em 23/05/2.013.

<www.mec.gov.br > Decreto Lei 5.626/05, acessado em 21/07/2013.

Textos de apoio:

Reportagens: – **Barrados no Braille nunca mais** – Câmara dos Deputados aprova convenção da ONU que abre caminho para universalização da escola inclusiva.